



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **050/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 050/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de R\$ 407.007,80 (quatrocentos e sete mil e sete reais e oitenta centavos)

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao. Sr. **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 17 de fevereiro 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 050/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 21 de fevereiro 2017.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelos Sr. **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

FAVORECIDO: J. ANTERO CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.783.633/0001-25

Valor Global: R\$ 407.007,80 (quatrocentos e sete mil e sete reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. **PAULO CEZAR DE SOUSA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará.

Amontada/CE, 22 de fevereiro 2017.

José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO EXTRATO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 050/2017.01

Certifico que o extrato do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 050/2017.01**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 21 de fevereiro 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 22 de fevereiro 2017.

Paulo Cezar de Sousa

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



Amontada/CE, 22 de fevereiro 2017.

À

J. ANTERO CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

END: Rua Padre Pedro Vitorino, Nº 729, Centro, Amontada, Estado do Ceará

REF.: Convocação para assinatura de contrato

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 050/2017.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE.**

Comunicamos que para a celebração do referido contrato terá que apresentar documentações referentes, a Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e economia e financeira, para garantimos a vinculação de uma boa execução dos serviços prestados.

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, de Amontada, Estado do Ceará e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

CIENTE EM: ___/___/___.

Nome :

CPF nº: